



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 08/03/2021

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Requerimento nº 47

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria da Fazenda, o presente Requerimento:

- O impacto financeiro referente a possível concessão de adicional de insalubridade a TODOS servidores que atuam na linha de frente ao combate à COVID-19, além de disso, requeiro a informação de quais são os servidores que receberam e/ou, estão recebendo adicional de insalubridade, discriminando nome, função, secretaria, departamento e porcentagem da concessão do benefício.

Bom Despacho, 08 de março de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador